



PORTARIA N° 77, DE 20 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre Designação da Equipe de Vigilância Sanitária e Epidemiológica Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Designar Ítalo Felipe Araújo Bandeira para compor a Equipe de Vigilância Sanitária e Epidemiológica Municipal, responsável pelo controle da Vigilância Sanitária Municipal.

Art. 2º – A equipe de Vigilância Sanitária e Epidemiológica Municipal, em razão da presente designação, será composta pelos seguintes membros, em complementação à Portaria 59, de 18 de abril de 2022.

- 1- Maria Aparecida Marcelino dos Santos - Coordenadora de Vigilância Sanitária
- 2- Carmem Samanda Cavalcante e Silva - Agente de Vigilância Sanitária
- 3- Ítalo Felipe Araújo Bandeira - Agente de Vigilância Sanitária

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal